

ATA N.º 137 DA 137ª REUNIÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO MÊS DE JANEIRO, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (PRESENCIAL E VIRTUALMENTE, VIA APLICATIVO ZOOM).

1 Às dezesseis horas e quinze minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três,
2 realizou-se a centésima trigésima sétima Reunião Ordinária do Tribunal Regional de Ética e
3 Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM), de forma
4 híbrida, com participações presenciais na sede do CRCAM e virtuais em sala virtual do
5 aplicativo Zoom Meeting, presidida pela Presidente do CRCAM, Contadora **Joseny Gusmão**
6 **da Silva**. Participaram desta reunião a Vice-Presidente de Administração, Contadora **Keyti**
7 **Anne Carvalho Said**, o Vice-Presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina,
8 Contador **André de Medeiros Caria**, Vice-Presidente Técnico e de Desenvolvimento
9 Profissional, Contadora **Marcia Regina Cardoso Arruda**, e Vice-Presidente de Controle
10 Interno, Contadora **Suani dos Santos Braga**. Participaram também, os conselheiros efetivos:
11 Contador **Andrey Ricardo Lima de Oliveira**, Contador **Marcelo de Oliveira Pinho**,
12 Contadora **Márcia Maria de Jesus Silva** e o Técnico em Contabilidade **Manoel Flexa**
13 **Pereira Neto**. E os conselheiros suplentes: Contadora **Maria Da Paz Nunes**, Contadora
14 **Adriana Cristina Gama Bezerra** e Contadora **Stephanie Negreiros dos Santos**. **ORDEM**
15 **DO DIA: I – HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS (1): Do Conselheiro Relator**
16 **Marcelo de Oliveira Pinho (1): 2022/000020 RITA DE NAZARE MELO DIAS –**
17 **Capitulação: Fato 1:** Artigos 25 e 27 alínea "c" do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "w" do
18 CEPC (NBC PG 01). **Fato 2:** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC
19 1.590/2020. **Descrição da Infração: Fato 1:** Deixar de cumprir serviços profissionais de
20 contabilidade, obrigatórios ou acessórios, para os quais foi contratado pela denunciante
21 Cooperativa Agropecuária da Mesorregião do Amazonas - COOPEIXE - CNPJ:
22 08.198.347/0001-00, o que identificamos por meio de denúncia conforme protocolo nº
23 3240/2019. **Fato 2:** Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços profissionais, a
24 fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica perante o cliente
25 Cooperativa Agropecuária da Mesorregião do Amazonas - COOPEIXE - CNPJ:
26 08.198.347/0001-00, o que identificamos por meio de denúncia protocolizada sob o nº
27 3240/2019. **Decisão: Fato 1:** Aplicação de pena disciplinar de MULTA no valor de R\$
28 503,00 (quinhentos e três reais), equivalente a 01 (uma) anuidade, combinada com aplicação
29 de pena ética de ADVERTÊNCIA RESERVADA, com base legal prevista no art. 27, alíneas
30 "c" e "g" do DL 9.295/46, com art. 56 e 57 da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC
31 1.636/2021. **Fato 2:** Aplicação de pena disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
32 (quinhentos e três reais), equivalente a 01 (uma) anuidade, combinada com aplicação de pena
33 ética de ADVERTÊNCIA RESERVADA, com base legal prevista no art. 27, alíneas "c" e "g"
34 do DL 9.295/46, com art. 56 e 57 da Res. CFC 1.603/2020 e com a Res. CFC 1.636/2021.
35 Totalizando a aplicação de pena disciplinar de MULTA no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis
36 reais), combinado com a pena de ética unificada de ADVERTÊNCIA RESERVADA. **II –**
37 **DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (0):** Não houve. E, nada mais havendo a tratar, o
38 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador André de Medeiros Caria,
39 encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos e para constar, eu, Evelyn Paula de

40 Oliveira, secretariei e lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, e
41 pelos conselheiros presentes:

CT. Joseny Gusmão da Silva
Presidente do CRCAM

CT. Keyti Anne Carvalho Said
Vice-Presidente Administrativo

CT. André de Medeiros Caria
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

CT. Marcia Regina Cardoso Arruda
Vice-Presidente Técnico e de Desenvolvimento Profissional

CT. Suani dos Santos Braga
Vice-Presidente de Controle Interno

CT. Andrey Ricardo Lima de Oliveira
Membro Conselheiro Efetivo

CT. Márcia Maria de Jesus Silva
Membro Conselheira Efetiva

TC. Manoel Flexa Pereira Neto
Membro Conselheiro Efetivo

CT. Marcelo de Oliveira Pinho
Membro Conselheiro Efetivo

CT. Adriana Cristina Gama Bezerra
Membro Conselheira Suplente

CT. Maria da Paz Nunes
Membro Conselheira Suplente

CT. Stephanie Negreiros dos Santos
Membro Conselheira Suplente

Evelyn Paula de Oliveira
Secretária